



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

REQUERIMENTO Nº 414-2024

Processo nº 1639-2024

EMENTA: Solicita informações sobre aluguel de maquinário pesado de empresas prestadoras de serviço contratadas pelo Poder Executivo.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Considerando que são diversos os serviços e obras municipais, sendo que diversos desses trabalhos se faz necessário que haja o uso de maquinário pesado de diversos os tipos, como caminhões, motoniveladoras, tratores, retroescavadeiras e veículos similares;

Considerando também que por vezes a administração municipal teve que alugar máquinas, pois não as tinham no patrimônio público, dessa forma é de suma importância a transparência quanto à questão;

Considerando a Lei nº 4.575, de 10 de junho de 2015 que dispõe sobre a obrigatoriedade de empresas prestadoras de serviços de locação de máquinas pesadas, bem como caminhões, contratadas pelo poder público, instalem rastreadores nos veículos objeto de locação.

Considerando que segundo a referida lei as empresas prestadoras de serviços de obras públicas, ficam obrigadas a instalem rastreadores em todos os veículos pesados que forem objeto de locação e ainda conforme seu Art. 2º Fica a empresa prestadora de serviços de obras públicas obrigada a anexar na planilha de serviços executados, cópias das planilhas geradas pelo rastreador de cada veículo locado, constando data, local, tempo de serviço realizado por cada máquina e/ou caminhão, bem como o motorista/operador de cada veículo.

Considerando ainda a Lei nº 4.583, de 1º de julho de 2015 que dispõe sobre a obrigatoriedade de empresas contratadas pelo poder público comprovarem os serviços prestados, através de fotos digitalizadas nas planilhas de execução.

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350036003500350036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Importante mencionar que em ambas as leis entende-se por obras públicas todas as obras de infraestrutura executadas no Município, tais como: redes de água e esgoto, calçamento de ruas, patrolagem, podas de árvores e jardins em vias públicas, limpeza de boca de lobo, entre outros.

REQUEREMOS, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado aos Excelentíssimos Senhores **MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, **MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA** – Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana, **PAULO DE ARAUJO BARROS FILHO** – Secretário de Obras e Serviços Municipais, **GIANI BRESOLIN** – Secretária Municipal de Meio Ambiente, **MARCOS MARTINELLI** – Secretário Municipal de Agricultura, solicitando-lhes que providenciem o envio, a esta Casa, de informações sobre aluguel de maquinário pesado de empresas prestadoras de serviço contratadas pelo Poder Executivo.

Nesse sentido questionamos e solicitamos:

01 – Quais são todas as máquinas pesadas pertencentes ao patrimônio público com as devidas documentações, inclusive de compra?

02 – Quais são as máquinas pesadas alugadas pelo poder executivo desde 2017 até os dias atuais? Solicitamos toda documentação referente ao aluguel de cada máquina incluindo dados da empresa, valores, notas, contrato, etc.

03 – Solicitamos a documentação de 2017 a 2024 de cada máquina conforme consta na Lei nº 4.575, de 10 de junho de 2015 (planilha com serviços executados, constando cópias das planilhas geradas pelo rastreador de cada veículo locado, constando data, local, tempo de serviço realizado por cada máquina e/ou caminhão, bem como o motorista/operador de cada veículo) e Lei nº 4.583, de 1º de julho de 2015 (comprovação dos serviços prestados, através de fotos digitalizadas nas planilhas de execução).






CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, novembro de 2024.

NEI CARTEIRO
Vereador

Departamento Legislativo – NC/sa.

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350036003500350036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.